



PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Plano de ação nº 04275320250001-004917/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Nome da autoridade competente: GILVANE FELIPE Número do CPF: ████.912.131-██ Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Realização de Eventos para a promoção do Patrimônio Cultural nas Casas do Patrimônio</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Superintendência do Iphan em Goiás 343014 Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência do Iphan em Goiás 343014</p> <p>Observações:</p> <p>a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.</p>
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>b) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás Nome da autoridade competente: Profa. Dra. Angelita Pereira de Lima Número do CPF: ████.357.701-██ Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022</p> <p>c) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052- UFG Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153052- UFG</p> <p>Observações:</p> <p>a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.</p>
3. OBJETO: Executar no mínimo 11 (onze) eventos culturais para abertura das unidades do Iphan em Goiás para a comunidade local. As ações ocorrerão nas unidades do Iphan-GO. Cada uma dessas ações contará com uma curta fala sobre a instituição e uma apresentação cultural (musical ou dança ou cênica).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta I: Executar no mínimo 11 (onze) eventos culturais para abertura das unidades do Iphan em Goiás para a comunidade local. As ações ocorrerão nas unidades do Iphan-GO. Cada uma dessas ações contará com uma curta fala sobre a instituição e uma apresentação cultural (musical ou dança ou cênica).

- Etapa I – Contratação de músicos/palestrantes (sendo 5 apresentações em Goiânia, 3 em Goiás e 3 em Pirenópolis);
- Etapa II – Locação de equipamentos de estruturas (tendas);
- Etapa III - Locação de Jogos de mesa;
- Etapa IV - Locação de equipamentos de som, iluminação e operador;
- Etapa V - Alimentação
- Etapa VI - Bolsas
- Custos indiretos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

No intuito de fortalecer a relação institucional com a comunidade e também com as demais instituições públicas, a Superintendência do Iphan em Goiás propôs a ação: **Café e Cultura na Casa do Patrimônio, que será ampliada abrangendo também os Escritórios Técnicos em Goiás e Pirenópolis.** Esta tem como finalidade realizar eventos nas unidades deste instituto presentes neste estado, destinados a vários públicos, cujo intuito é a aproximação institucional com a Comunidade.

A execução das atividades a serem realizadas dentro do projeto café e cultura, abrangerá ações educativas na medida em que realizará debates, apresentações culturais, considerando os bens reconhecidos por esse Instituto. Ademais também, ampliará ações dessa unidade consolidando essas como Casas do Patrimônio, permitindo assim, que a Comunidade se aproprie ainda mais desses espaços.

Nesse sentido, a principal justificativa deste projeto é a promoção e difusão do universo do Patrimônio cultural e das políticas públicas deste Iphan, o que se torna uma ação finalística, por estar imbricada na missão institucional. Assim, a motivação principal desse TED é a operacionalização desta ação, considerada prioritária para gestão local do Iphan.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros Instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custo para a Gestão Administrativa e Financeira da Fundação de Apoio conforme a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, no valor de R\$ 19.500,00

2. Demais Custos indiretos a Universidade Federal de Goiás (UFG), de acordo com o Decreto 10.426/2020, no valor de R\$ 16.499,96.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Etapas	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Duração	Valor Unit.	Valor Total	Início	Fim
1	Contratação de músicos/palestrantes (sendo 5 apresentações em Goiânia, 3 em Goiás e 3 em Pirenópolis)	UN	11	2 horas cada apresentação	R\$ 6.563,00	R\$ 72.193,00	11/2025	31/05/2026
2	Locação de equipamentos de estruturas (tendas)	UN	11	1 dia	R\$ 1.728,00	R\$ 19.008,00	11/2025	31/05/2026
3	Locação de Jogos de mesa	UN	11	1 dia	R\$ 450,00	R\$ 4.950,00	11/2025	31/05/2026
4	Locação de equipamentos de som, iluminação e operador	Diária	11	2 horas	R\$ 3.667,00	R\$ 40.337,00	11/2025	31/05/2026
5	Alimentação para equipes/sociedade que irão participar da divulgação do universo cultural dos bens reconhecidos pelo IPHAN	UN	11	-	R\$ 1.555,64	R\$ 17.112,00	11/2025	31/05/2026
6	Bolsa	UN	6	meses	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00	11/2025	31/05/2026
D.A.O Fundação de Apoio ,se tiver contratação de fundação						R\$ 19.500,00	11/2025 a 31/05/2026	
Demais Custos Indiretos UFG (Decreto 10429/2020- água, energia, internet...)						R\$ 16.499,96	11/2025 a 31/05/2026	
Total						R\$ 195.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Nov/2025	R\$ 195.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 159.000,04
339039	Sim	R\$ 35.999,96

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Freitas Carvalho, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria**, em 18/11/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5753318** e o código CRC **8BSE9D14**.